



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG
CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

DECRETO Nº 403 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro – MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro:

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL, ASSIM REPRESENTADO:

A. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I.Titular: Marlene de Fátima Procópio da Silva

Suplente: Omar Lopes

II.Titular: Tereza Maria Ribeiro

Suplente: Andreia Aparecida de Lima Cândido

B. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

I.Titular: Ana Cláudia de Oliveira

Suplente: Margarida Gomes da Silva



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG
CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

C. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA:

I.Titular: Ernane Duarte Pereira de Souza

Suplente: Eliane de Almeida Coelho

**D. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

I.Titular: Daniella Aredes Gomes

Suplente: Jacinta Vieira de Freitas

E. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I.Titular: Ilsa Ferreira Paulino Paiva

Suplente: Marcos Henrique da Silva Souza

F. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. Titular: Guilherme Rosa da Silva

Suplente: Ívila Rúbia Campos Braga

**G. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO:**

I.Titular: Ana Carolina de Oliveira

Suplente: Arthur Gurgel de Lima Paiva



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG

CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

Art. 2º - Os trabalhos dos conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Miradouro, 09 de março de 2026.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro